

Edital de seleção de discentes para projeto de extensão

A coordenação do projeto de extensão “Doenças transmitidas pelos alimentos (DTA): você é o que você come” sob o processo nº 23112.044120/2023-51, vinculada ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), faz saber que estão abertas, no período de 26.03.2024 a 30.04.2023, as inscrições de candidatos ao processo de seleção para bolsista e voluntários, conforme estabelece o presente edital.

Do Objetivo

Seleção de **1(um) bolsista e 1 (um) voluntário**, para discentes atualmente matriculados em um dos seguintes cursos de graduação na UFSCar: **medicina, enfermagem ou biotecnologia** para comporem a equipe do projeto.

Dos pré-requisitos gerais

Poderão se inscrever os estudantes de graduação da UFSCar dos cursos supracitados regularmente matriculados que atenderem aos seguintes critérios:

- Ter disponibilidade horária de 12 (doze) horas semanais para dedicação às atividades do projeto de extensão, sem prejuízo às demais atividades acadêmicas;
- Não ser beneficiário de outras bolsas acadêmicas (o que inclui as bolsas FAI – UFSCar), exceto bolsas sócio-assistenciais.
- Estar cursando do segundo ao quinto ano do curso de graduação;
- Interesse dos alunos em trabalhar com a temática do projeto;

Pré-requisitos específicos

Ter pró-atividade. Ter alguma experiência prévia em edição e produção de textos, conteúdos, relatórios, material informativo e comunicacional. Ter afinidade para trabalhar com crianças.

Dos compromissos

Participar das reuniões. Planejar e acompanhar as atividades, de forma colaborativa. Ser pontual. Realizar as atividades necessárias para a realização do projeto, incluindo a produção do conteúdo e do material para a realização dessas atividades. Realização de registros de imagem e textuais das atividades e ações realizadas. Participação na confecção de relatórios e realização dos produtos esperados. Compromisso, responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e ações realizadas.

Da inscrição

A inscrição deverá ser realizada no período de 26.03.2024 a 30.04.2023. Os discentes interessados deverão enviar um email para nnespolo@ufscar.br manifestando o interesse em fazer parte do projeto de extensão “Doenças transmitidas pelos alimentos (DTA): você é o que você come”, impreterivelmente anexando os seguintes documentos: 1- Documento de Identidade com foto 2- Atestado/comprovante de matrícula; 3- Currículo lattes do candidato (incluindo o link no corpo do texto do email) ou currículo resumido em pdf; 4- Carta de interesse: breve exposição de motivos, relatando o interesse pessoal e acadêmico, inclusive se tem experiência na área de atuação do projeto (texto de uma página no máximo com fonte Arial 12 no formato pdf).

Da Seleção

O processo de seleção será constituído das seguintes etapas: Etapa 1- Análise da documentação apresentada pelos candidatos pela coordenação do projeto. Etapa 2 - Seleção dos candidatos habilitados para entrevista. Etapa 3 – Entrevistas dos candidatos habilitados pela coordenadora do projeto. As entrevistas acontecerão presencialmente no dia 07.05.2024, com horário específico para cada pessoa, a ser informado por email. Etapa 4 - Divulgação dos resultados.

Do Resultado Final

O resultado final será divulgado até o dia 10.05.2024 por meio de email pessoal dos candidatos inscritos.

Recepção dos selecionados

A recepção dos selecionados acontecerá por meio de uma reunião a ser marcada por meio do email pessoal dos selecionados. No caso do bolsista, só poderão ser selecionados estudantes que não recebam outra bolsa (exceto assistência e/ou permanência estudantil). Os selecionados assinarão o Termo de Compromisso do Bolsista via sistema ProExWeb. Os candidatos selecionados deverão iniciar suas atividades no dia 01.06.2024.

Outras considerações

Quaisquer dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: nnespolo@ufscar.br

Os discentes deverão estar com o currículo lattes atualizado.

A bolsa de extensão terá vigência de 4 (quatro) meses, no valor de R\$420,00* (quatrocentos e vinte reais) mensais. A bolsa tem caráter temporário, é isenta de Imposto de Renda, não gera vínculo empregatício* e não pode ser acumulada com

estágios remunerados, bolsas de outros programas (exceto de assistência e/ou permanência estudantil), ou emprego de qualquer natureza. O(a) estudante bolsista deverá cumprir as atividades vinculados aos projetos de extensão, com jornada de 12 (doze) horas semanais. Não há qualquer forma de auxílio alimentação ou transporte. O projeto terá duração de 6 (seis) meses.

****O pagamento de bolsas não gera nenhum tipo de vínculo empregatício, de acordo com a Resolução CoEx nº 03/2016, de 17 de março de 2016 e nos termos da Lei 8.958/1994. O(a) estudante que porventura receber bolsa indevida deverá providenciar o ressarcimento imediato à UFSCar.***